



Indicação N° _____/2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Delandi Macedo**, secretário municipal de Obras, **construção de calçada cidadã (ou passeio público simples) às margens direita e esquerda da Av. Leopoldina Smarzaró e Rua Aryo Sardenberg, no bairro São Lucas, no trecho entre as empresas Rodoclara e Fixe Etiquetas (seguem Anexos 1 e 2 - mapa/foto).**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos moradores locais, mas, especialmente aos estudantes, pois a via não tem acostamento e nem passeio público, dificultando a passagem de pedestres que disputam o espaço da rua com o alto tráfego de veículos pesados e em alta velocidade. **Obs.: alunos do bairro São Lucas frequentam as escolas dos bairros Jardim Itapemirim e IBC e esta é a única via de acesso.**

Sala das Sessões "Elias Moisés", 17 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida
Vereador – PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

